



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 **CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE EDITAL A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS COMPATÍVEIS PARA O CONERTO DE TRATOR MF 4292 - ANO 2018, N.º DE FROTA 21, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL/SC, conforme este Termo de Referência.**

2. LEGISLAÇÃO

2.1 Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 I da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/SC, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por Dispensa de Licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 O trator MF 4292, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, é essencial para promover as atividades dessa secretaria. Atualmente, a frota supracitada encontra-se inativa devido a problemas mecânicos, prejudicando os serviços ofertados por esta Secretaria aos munícipes. Necessita de aquisição de peças compatíveis para conserto e manutenção, tendo em vista que a frota é submetido a trabalho contínuo, pois a secretaria precisa dar assistências aos produtores rurais desse município.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES:

4.1 As especificações das peças a serem adquiridas são as constantes abaixo:

ITENS	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	UN	01	REPARO EMBREAGEM
2	UN	12	MOLAS EMBREAGEM
3	UN	01	PLACA EMBREAGEM
4	UN	01	DISCO EMBREAGEM COM MOLA CERAMETALICO
5	UN	01	ROLAMENTO DE EMBREAGEM
6	UN	01	RETENTOR PRISE
7	UN	01	RETENTOR PRISE TOM. FORCA



8	PC	01	ROLAMENTO AGULHA PRISE
9	UN	04	DESLIZANTE GARFO TRANSMISSÃO
10	UN	02	JUNTA METALILCA TRANSMISSÃO
11	UN	01	ROLAMENTO AGULHA EIXO SECUNDÁRIO
12	UN	01	REDUZIDA COMPLETA TRANSMISSÃO
13	UN	01	LUVA REDUZIDA
14	UN	02	ARRUELA TRAVA DA REDUZIDA
15	UN	02	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA
16	LT	60	OLEO DE TRANSMISSÃO HIDRAULICO 10W30
17	UN	01	RETENTOR TAMPA CX ACIO. TRACAO
18	UN	01	ANEL VEDADOR CAIXA TRACAO
19	UN	01	ENGRENAGEM DA TRACAO
20	UN	01	ACOPLADOR DA EMGRENAGEM TRACAO
21	UN	02	CORREIA ALTERNADOR

*** Média de valor global, que será utilizado como valor máximo: R\$ 10.389,87 (dez mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**

5. PRAZO CONTRATUAL

5.1 O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento do serviço terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1 A Administração Municipal reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e para tanto, nomeia o Sr. João Carlos Barros para a função de fiscal contratual.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024.

7.2 Despesa : 59 - Fonte: 4029

8. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

8.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este Edital, contendo relação de documentos de habilitação, proposta e Contrato, para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentemos documentos necessários de habilitação.

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail licitacao@campobelodosul.sc.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às **17h00 min do dia 25 de março de 2024.**

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

10.1 Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;



- f) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débito trabalhista);
- h) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- i) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- j) Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.
- k) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;
- l) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (todas as esferas) de todos os sócios da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form.

Campo Belo do Sul/SC, 20 de março de 2024.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal